



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Wagner A. Pfütze vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 039/2024

**Indica ao executivo municipal alteração da data da
Semana Municipal de Cultura e Criação da semana
municipal de Cultura e Patrimonio Histórico.**

CONSIDERANDO que a Semana Municipal de Cultura está prevista na
Lei Municipal Nº 3.089, DE 22/10/2015;

CONSIDERANDO que a realização dos eventos necessita ser na
segunda quinzena de agosto pois assim estará em consonância com o a data que se comemora a
inauguração da Casa Municipal de Cultura, e também com a semana estadual de Patrimonio
cultural que acontece no inicio do mesmo mês.

CONSIDERANDO que a realização de ambos os eventos é de enorme
importância para a comunidade de Butiá. E a criação da semana municipal de cultura e Patrimonio
histórico, na data sugerida, irá centralizar ações e servirá de espaço para dar mais visibilidade para
a cultura e preservação do patrimonio histórico municipal;

INDICAMOS ao executivo municipal alteração da data da Semana
Municipal de Cultura e Criação da semana municipal de Cultura e Patrimonio
Histórico.

Sala das Sessões, Butiá, 22 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER ALVES PFUTZE
Data: 22/05/2024 13:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER ALVES PFÜTZE
VEREADOR